

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 28, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)
3346-8937, Santos-SP - E-mail: santos4cv@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº:	0018638-78.2022.8.26.0562
Classe - Assunto	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Transporte de Coisas
Requerente:	Eternity Int'l Freight Forwarder (Shenzen) Ltd Rep. Por Royal Agenciamento de Cargas Ltda
Requerido:	Natividade Trade Importacao e Exportacao Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Frederico dos Santos Messias**

Vistos.

APROVO a Minuta de Edital.

CIÊNCIA sobre as datas designadas para o leilão judicial.

INTIME-SE a parte executada sem advogado, pessoalmente, bem como, se o caso, eventuais co-proprietários, cabendo ao Exequerente providenciar os meios para o seu cumprimento.

Intime-se.

Santos, 13 de junho de 2025.